Of. nº 911/15-SG.

 Esteio, 28 de outubro de 2015.

Ilmo. Sr. Robson Cougo,

Gerente da AES Sul,

Rua Presidente Roosevelt, n° 68,

São Leopoldo/RS.

Senhor Gerente,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 27 de outubro, reitera a Vossa Senhoria, o pedido contido, no Ofício n° 814/2015-SG, e ainda não atendido, para que faça a eliminação de uma broca oriunda da substituição de um poste de energia, localizado na Rua 24 de Agosto, em frente ao n° 2.332. Foto em anexo.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.